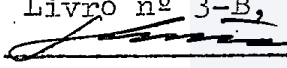


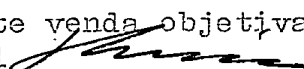
REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE LEME - SP 

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 01

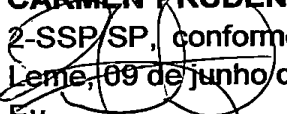
MATRICULA 16.958 — DATA 26 de agosto de 1.985.-

IMÓVEL:- "Um prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, situado nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Palmiro Ferreira Vieira nº 120, com seu terreno e respectivo quintal que é constituído pelo lote nº 06 (seis) da Quadra "D", do Jardim Amália, medindo onze metros (11,00m) de frente, igual medida de largura nos fundos, por trinta e um metros (31,00m) da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo uma área de 341,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a citada Rua Palmiro Ferreira Vieira, de um lado com o lote nº 5, de outro lado com o lote nº 7 e pelos fundos com o lote nº 9; "referido imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 4-1630-00040-00-000-42. PROPRIETÁRIO:- SR. JOSE PRUDENTE FILHO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22-07-1.926, comerciante, portador da cédula de identidade com RG/SSP/SP nº 7.242.688, inscrito no CPF/MF sob nº 471.286.828/72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Palmiro Ferreira Vieira nº 120. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 2.156, Livro nº 3-B, fls. 267 do CRI desta comarca de Leme. O Oficial  Bel. José Danilo Corrêa.-"

R.1-16.958 -LEME(SP), 26 de agosto de 1.985. TRANSMITENTE:- O proprietário acima nomeado e devidamente qualificado. ADQUIRENTE Da CARMEN PRUDENTE, brasileira, solteira, maior, filha de José Prudente e Maria Balduino, portadora da carteira profissional nº 046052, série 844, expedida em 14-02-52, pelo DRT de Araras, deste Estado, inscrito no CPF/MF sob nº 017.236.118/40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Palmiro Ferreira Vieira nº 120. TÍTULO:- Venda e compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 10 de julho de 1.985, das notas do 2º Cartório de Leme, livro 069, fls. 148. VALOR:- Cr\$ 5.200.000 (cinco milhões e duzentos mil cruzeiros) com valor veñal para o ano de 1.985 de Cr\$ 10.398.500. A presente venda objetiva a metade ideal do imóvel objeto desta. O Oficial  Bel. José Danilo Corrêa.

Prenotação n.130.619, de 30 de maio de 2014.

**AV.02 - RG:** Atendendo ao requerimento contido na escritura de 17/08/2010 (L.0378, pág.009/012), do Tabelião de Notas deste Município, averba-se que **CARMEN PRUDENTE** é portadora da cédula de identidade com RG n.23.730.511-2-SSP/SP, conforme copia autenticada da respectiva cédula, que fica arquivada. Leme, 09 de junho de 2014.

Eu  (Bruno Feliciano) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n.130.619, de 30 de maio de 2014.

**AV.03 - CADASTRO MUNICIPAL:** Atendendo ao requerimento contido na escritura mencionada na Av. 02 e à vista do lançamento fiscal (IPTU de 2014),

continua no verso

continuação

averba-se que o imóvel está inscrito neste Município sob n.3.1630.0040.00-0. Leme, 09 de junho de 2014.

Eu Bruno Feliciano (Bruno Feliciano) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n.130.619, de 30 de maio de 2014.

**R.04 - DOAÇÃO:** Pela escritura mencionada na AV.02, a proprietária (**CARMEN PRUDENTE** – já qualificada) DOOU (12/24) doze vinte e quatro avos do imóvel (ao qual atribuiu o valor de R\$23.200,00 – vinte e três mil e duzentos reais) na seguinte proporção: a) – a parte ideal equivalente a (2/24) dois vinte e quatro avos para **LILIAN JOSÉ CALORI ROSA**, brasileira, do lar, RG n.17.767.671-SSP/SP, CPF/MF n.139.353.278-03 e seu marido **ALAOR ROSA**, brasileiro, pedreiro, RG n.7.702.702-SSP/SP, CPF/MF n.393.065.348-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens em 20/12/1969, residentes e domiciliados na Rua João Costenaro Fortunato, n.107, neste Município; b) – a parte ideal equivalente a (2/24) dois vinte e quatro avos para **BENEDITO ANTONIO CALORI**, brasileiro, divorciado, microempresário, RG n.12.264.201-SSP/SP, CPF/MF n.715.378.648-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Luiz do Amaral, n.53, Jardim do Bosque, neste Município; c) – a parte ideal equivalente a (2/24) dois vinte e quatro avos para **NORIVAL APARECIDO CALORI**, brasileiro, marceneiro, RG n.17.765.467-3-SSP/SP, CPF/MF n.009.036.958-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 09/01/1987 com **CARLA CRISTINA FICK CALORI**, brasileira, auxiliar de escritório, RG n.16.811.453-7-SSP/SP, CPF/MF n.047.411.518-67, residentes e domiciliados na Rua Calógero Chinicci, n.53, Bairro Barra Funda, neste Município; d) – a parte ideal equivalente a (2/24) dois vinte e quatro avos para **CARLOS ANTONIO BONFOGO**, brasileiro, empresário, RG n.22.977.549-4-SSP/SP, CPF/MF n.123.466.748-77, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 07/12/2002 com **KARINE JUSTINO BONFOGO**, brasileira, escrituraria, RG n.32.573.720-4-SSP/SP, CPF/MF n.266.991.368-79, residentes e domiciliados na Rua Particular, n.60, Jardim Lemense, neste Município; e) – a parte ideal equivalente a (1/24) um vinte e quatro avos para **RAFAEL HENRIQUE GAVAZZA CALORI**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/1981, analista de sistema, RG n.30.356.397-7-SSP/SP, CPF/MF n.297.549.718-03, residente e domiciliado na Rua Ângelo Pavan, n.264, Jardim Amália, neste Município; f) – a parte ideal equivalente a (1/24) um vinte e quatro avos para **RENATA HELENA GAVAZZA CALORI**, brasileira, solteira, nascida em 13/09/1986, secretária, RG n.35.348.106-3-SSP/SP, CPF/MF n.352.009.038-40, residente e domiciliado na Rua Ângelo Pavan, n.264, Vila Rauter, neste Município; g) – a parte ideal equivalente a (1/24) um vinte e quatro avos para **GUILHERME DE AGUIAR CALORE**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/10/1982, gerente de eventos, RG n.44.025.667-SSP/SP, CPF/MF n.303.931.118-22, residente e domiciliado na Rua Rita Ismael, n.149, Loteamento Tufanin, neste Município; h) – a parte ideal equivalente a (1/24) um vinte e quatro avos para **GUSTAVO DE AGUIAR CALORE**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1988, publicitário, RG n.43.670.241-1-SSP/SP, CPF/MF n.370.683.738-28, residente e domiciliado na Rua Rita Ismael, n.149, Loteamento Tufanin, neste Município. Valor venal proporcional: R\$28.733,90. Leme, 09 de junho de 2014.

Eu Bruno Feliciano (Bruno Feliciano) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n.130.619, de 30 de maio de 2014.

**R.05 - USUFRUTO:** Pela escritura mencionada na AV.02, a doadora (**CARMEN PRUDENTE** – já qualificada) RESERVOU para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre

continua na ficha n. 02

LIVRO N. 2 - REGISTRO  
GERAL  
MATRÍCULA FICHA

16.958

02



REGISTRO DE IMÓVEIS DE LEME - SP  
Código Nacional de Serventias (CNS): 12.035-2

Leme, 09 de junho de 2014.

metade ideal (1/2) do imóvel. Tendo atribuído ao usufruto o valor de R\$11.600,00. Valor venal proporcional de R\$14.366,96. Leme, 09 de junho de 2014.

Eu, Bruno Feliciano (Bruno Feliciano) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n.130.620, de 30 de maio de 2014.

**AV.06 - CANCELAMENTO DO USUFRUTO:** Atendendo ao requerimento firmado em 30/05/2014, averba-se o cancelamento do usufruto vitalício registrado sob n.05, em decorrência do falecimento da usufrutuária CARMEN PRUDENTE, ocorrido em 18/05/2014, conforme cópia autenticada da certidão de óbito (Matrícula n.119206 01 55 2014 4 00055 272 0026870-53), expedida em 19/05/2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município, que fica arquivada. Leme, 09 de junho de 2014.

Eu, Bruno Feliciano (Bruno Feliciano) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 163.699, de 05 de fevereiro de 2021.

**AV.07 - PENHORA:** Consta da certidão de penhora expedida em 04/02/2021 pelo 3º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 00007721820198260318 - Penhora Online: PH000352494), movida pela COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP, CNPJ/MF n. 79.342.069/0001-53, em face de CARLOS ANTONIO BONFOGO (já qualificado), que a parte ideal correspondente a oito vírgula trinta e três por cento (8,33%) do imóvel foi PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 31.411,65 (trinta e um mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, CARLOS ANTONIO BONFOGO.

Selo digital n.: 1203523J10000000102759211.

Leme, 04 de março de 2021.

Eu, Julia Salmazi de Angeli (Julia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 167.825, de 22 de outubro de 2021.

**AV.08 - PENHORA:** Consta da certidão de penhora expedida em 22/10/2021 pela Vara do Trabalho desta comarca, nos autos da ação de execução trabalhista (número de ordem: 11235-78.2018.5.15.0134 – Penhora Online: PH000390324), movida por JONAS EDUARDO DA SILVA FERNANDES, CPF/MF n. 466.420.818-97, em face de CARLOS ANTONIO BONFOGO (já qualificado), que a parte ideal correspondente a oito vírgula trinta e três por cento (8,33%) do imóvel foi PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 10.609,74 (dez mil, seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, CARLOS ANTONIO BONFOGO.

Selo digital n.: 1203523E10000000135596219.

Leme, 28 de outubro de 2021.

Eu, Julia Salmazi de Angeli (Julia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 172.493, de 14 de julho de 2022.

**AV.09 - PENHORA:** Consta da certidão de penhora expedida em 14/07/2022, pelo Juizado Especial Cível desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 0000561-7420228260318- Penhora Online: PH000425629), movida por JOSÉ CLAUDIO BELTRAM, CPF/MF n. 039.870.818-56, em face de GUILHERME DE AGUIAR CALORE e GUSTAVO DE AGUIAR CALORE (já qualificados), que a parte ideal correspondente a 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) do imóvel foi PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 10.933,64 (dez mil, novecentos e trinta e três por centos e sessenta e quatro

MATRÍCULA

FICHA

16.958

02

VERSO

centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, GUILHERME DE AGUIAR CALORE e GUSTAVO DE AGUIAR CALORE.

Selo digital n.: 1203523E1000000016994422Y

Leme, 22 de julho de 2022.


Eu  (Lisiane Cristina Rosolen) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 179.469, de 10 de outubro de 2023.

**AV.10 - PENHORA:** Consta da certidão de penhora expedida em 10/10/2023, pela Vara do Trabalho desta comarca, nos autos da ação de execução trabalhista (número de ordem: 10600-68.2016 - Penhora Online: PH000487294), movida por MICHELE PULZ FRANCA DO NASCIMENTO (CPF/MF n. 306.123.208-71), em face de GUILHERME DE AGUIAR CALORE (já qualificado) e OUTROS, que a parte ideal correspondente a 4,16500% do imóvel foi PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 5.189,24 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, GUILHERME DE AGUIAR CALORE.

Selo digital n.: 1203523E1000000022261823B

Leme, 19 de outubro de 2023.

Eu  (Sabrina Carolina Viegas) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

O Oficial,  (Diego Burate Sodré)

Prenotação n. 179.470, de 10 de outubro de 2023.

**AV.11 - PENHORA:** Consta da certidão de penhora expedida em 10/10/2023, pela Vara do Trabalho desta comarca, nos autos da ação de execução trabalhista (número de ordem: 10600-68.2016 - Penhora Online: PH000487294), movida por MICHELE PULZ FRANCA DO NASCIMENTO (CPF/MF n. 306.123.208-71), em face de GUSTAVO DE AGUIAR CALORE (já qualificado) e OUTROS, que a parte ideal correspondente a 4,16500% do imóvel foi PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 5.189,24 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, GUSTAVO DE AGUIAR CALORE.

Selo digital n.: 1203523E1000000022262123O

Leme, 19 de outubro de 2023.

Eu  (Sabrina Carolina Viegas) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

O Oficial,  (Diego Burate Sodré).

PARA SÍMBOLO CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento emitido oficialmente pelo ONR  
Registro de Matrículas em www.ridigital.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital